



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 119/2012

DECRETA: PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO:

- a) *feriado dedicado ao Evangélico no dia 31 de outubro de 2012 - quarta feira (Municipal);*
- b) *feriado dedicado ao culto aos mortos, no dia 02 de novembro de 2012 - sexta feira (Nacional).*

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 01 de novembro de 2012, (quinta feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, tais como: Rede Municipal de Educação, serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e doze.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9615</u>	Pag. <u>13</u>
Data: <u>30 / 10 / 2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	